



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0481- PARNAMIRIM, RN, 11 DE SETEMBRO DE 2012

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 1149, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

#### RESOLVE:

1º. Nomear JULIÃO ADELINO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura, a partir de 03 de setembro de 2012.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1157/2012, 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com o que preceitua o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.518, de 29 de maio de 2009,

#### RESOLVE:

1º. Designar os membros titular e suplentes do segmento Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; membro suplente do segmento, Representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais; e membro suplente do Segmento dos representantes dos Pais de alunos das Escolas Básicas Públicas, para comporem o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue abaixo:

1. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Suplente: Evandro Alves de Oliveira

2. Representantes do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Rozicleide Gomes de Pontes  
Suplente: José Edinaldo Batista Júnior

3. Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Suplente: Maria da Glória Batista Azevedo

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 1158, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

#### RESOLVE:

1º. Nomear o candidato aprovado no concurso público para provimento do cargo de Agente de Trânsito, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

Agente de Trânsito

1 - Antônio Leandro Nogueira de Lima 10

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

SEARH  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº 126/2010, 22 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão Médica nº 153 de 16 de Março de 2010, à servidora Lindamar de Oliveira Silva, matrícula nº 1415, no cargo de Professor Regente Classe P1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A referida Licença encontra amparo legal no Art. 1º da Lei 1.101 de 17 de outubro de 2001.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SEARH  
AVISOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**

AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 25/2012

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos destinados ao Programa "Rede Cegonha", para atender as Unidades Básicas de Saúde. A sessão de disputa será no dia 24 de setembro de 2012, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim/RN, 10 de setembro de 2012.

**HUGLENISE IDUINO DE OLIVEIRA**  
Pregoeira/PMP

SEAD  
EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, - OBJETO: Prorrogar o Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos de saúde bucal instalados nas unidades de saúde do município de Parnamirim, por mais 04 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2012. - Valor global estimado: R\$ 53.760,00 (Cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais) - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, § 1º, da Lei Nº

8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de agosto de 2012.

**MÁRCIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

SEARH  
EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RN INTERNET E SERVIÇOS LTDA-ME. - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de instalação e provimento de internet, em banda larga via enlace rádio, para diversas secretarias e órgãos do Município. PRAZO: 05 (cinco) meses, de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2012 - FMS/FMAS/FUNDEB/PRÓPRIOS(IPTU/ICMS/FPM/IPVA) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 011/2010 e Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de julho de 2012.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário de Administração e dos Recursos Humanos

**JUSTIFICATIVA**

**De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 07/09/2012.**

